



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 407 MOÇÃO : 49 / 2014

Autor: CÉLIO MASSAO KANESAKI

Ementa: CONGRATULAÇÕES À SECRETARIA DE DEFESA E
CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA, PELA
FORMATURA DA 3ª E 4ª TURMA DO COESP -
CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, REALIZADA
NO DIA 11 DE ABRIL DE 2014, ÀS 17:30 NA SEDE

ANDAMENTO

ENTRADA 09, 04, 14

HORA: ____ : ____

PROTOCOLO Nº 407 / 14

VENCIMENTO: ____ / ____ / ____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: of. 142/14

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA: ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

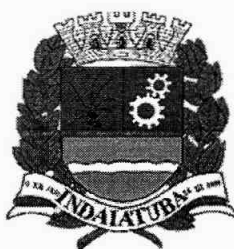
VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

MOÇÃO Nº 49 /2014.

Requeiro, nos termos do disposto no Artigo 165, Inciso VI do Regimento Interno após a deliberação da Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, que seja consignada em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a Secretaria de Defesa e Cidadania, do município de Indaiatuba pela formatura da 3ª e 4ª turma do COESP – Curso de Operações Especiais, realizada no dia 11 de abril de 2014, às 17h30 na Sede da Guarda Municipal.

JUSTIFICATIVA

O curso foi ministrado pelos instrutores, GMs 3ª Classe Adeildo Ribeiro de França e Márcio Fabiano Gomes da Silva que são multiplicadores do aprendizado obtido no 14º Swat Brasil, em que se formaram no mês de dezembro de 2012. Nos Estados Unidos, a Swat (Special Weapons and Tactics), em tradução livre, “Armas e Táticas Especiais” é a denominação de unidades policiais altamente especializadas, treinadas para reduzir o risco em situações de emergência. Também atuaram como instrutores os GMs Fabio Henrique das Chagas e Marcelo dos Santos. Já o comandante da GM de Vinhedo, Osmir Aparecido Cruz, ofereceu treinamento de CDC.

Do deliberado, dê ciência a Sra. Marilsa Aparecida de Souza – Chefe de Divisão de Ensino e Treinamento da Guarda Municipal subinspetora – Avenida Engº Fábio Roberto Barnabé, 2800.

Plenário Joab Pucinelli, aos 09 de abril de 2014.

CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vereador

VEREADOR MASSAO KANESAKI

FONE (19) 3885.7702 / 0800.770320 – Email: massao@camaraindaiatuba.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 09/Abr/2014 16:42



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

103
14

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 407 / 2014

Data da Entrada 09/04/2014 Hora da Entrada 16:42:00 Vencimento

Proposição Número 49 / 2014

Proposição Moção

Autor CÉLIO MASSAO KANESAKI

Assunto Congratulações à Sec. De Defesa e Cidadania de Ind

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação

14/4/14/

Data da Votação

Vereadores Presentes

12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

01

Votos Favoráveis

Votos Contrários

-

Votos Contrário

Abstenção

Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

APROVADO

Observações do 2º Turno

Resultado Final

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

104
7

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 09/04/14, sob nº 49/14, e Processo nº 408/14, com 04 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 09/04/14.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 09/04/14.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1105
4

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 29/04/14.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Indaiatuba, aos 15 de abril de 2014.
Ofício GP/SEC nº 112/14

Ilma. Sra.

MARILSA APARECIDA DE SOUZA

CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO E TREINAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

Encaminho cópia da Moção nº 049/14 de autoria do Vereador Célio Massao Kanesaki, aprovada em sessão ordinária realizada aos 14 de abril do corrente.

Atenciosamente.

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

RECEBI
15/04/14
SEDEC
Eduarda M.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

107
JF

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 29 / 04 / 14.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 29 / 04 / 14.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria